

EDITAL N.º 011/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 005/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após a análise dos recursos administrativos interpostos em face do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **ALTERADA** a listagem divulgada na data pretérita de 14 de abril de 2026 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, passando a vigorar as disposições constante do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das isenções poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que ficará disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **23 de abril de 2026**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 22 de abril de 2026.

Luís Guilherme de Castro
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania